



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS-PB**

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA
Assunto: ANÁLISE DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 01/2023 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO REVERENDO PADRE JOSÉ
FLOREN.

P A R E C E R

Analizada a matéria, verifica-se que a mesma encontra total sintonia com o artigo 218 do Regimento Interno desta casa e princípios constitucionais, no qual autoriza a qualquer parlamentar à realizar a propositura da honraria àquelas pessoas nascidas em outras localidades que não o município de Bananeiras-PB.

Preenchidos os requisitos para a concessão do título de cidadão bananeirense ao Padre Reverendo José Floren, esta assessoria jurídica não encontra óbice à tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Bananeiras - PB, 31 de janeiro de 2023

ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO
Assessor Jurídico
OAB/PB 14.972